



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

PERNAMBUCO

— CASA JOAQUIM NABUCO —

LEI Nº 03/78

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decreta:

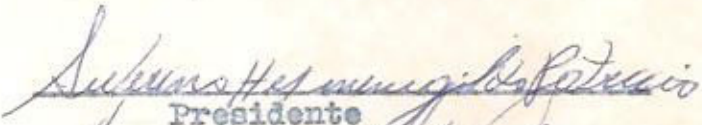
Art. 1º- Fica criado o Cargo de Provisão em "Comissão Símbolo CCI - Secretário de Educação e Cultura, " com vencimentos mensais na importância de Cr\$ 3.854,00 // (três mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

Art. 2º- A despesa decorrente da criação deste cargo correrá por conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Anual em vigor.

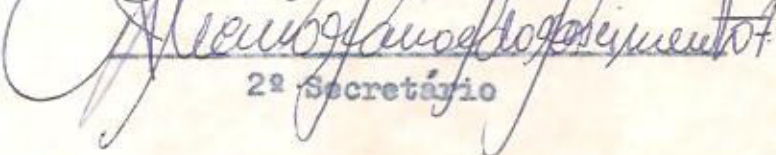
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

S. das Sessões, 01 de fevereiro de 1978


Presidente


1º Secretário


2º Secretário